

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUCIONAL

ITENS	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Balancete demonstrativo dos recursos e de sua aplicação- Art. 9º , VII do Decreto nº 39.473/13;			
2.	Via original da Nota de Empenho – NE - Art. 9º, I do Decreto nº 39.473/13;			
3.	Notas fiscais ou documentos equivalentes e respectivos recibos, todos originais, contendo o atesto do recebimento do material ou da prestação de serviços, bem como a anotação de que a respectiva despesa foi paga por meio do cheque discriminado – Art. 9º, II do Decreto nº 39.473/13 ;			
4.	Documentação de quitação, comprobatórios de recolhimento de tributos e de contribuição incidentes sobre as despesas realizadas, quando for o caso - Art. 9º, III do Decreto nº 39.473/13; <ul style="list-style-type: none"> • GPS – Guia da Previdência Social, quitada; • DAE 10 - Documento de Arrecadação Estadual, quitado; • Documento de Arrecadação Municipal – DAM (pessoa jurídica) quitado ou Cartão de Inscrição Municipal - CIM (pessoa física) atualizado e quitado; 			
5.	Guia de Recebimento - GR dos depósitos efetuados na Conta tipo "C", da Unidade Gestora Concedente, quando houver anulação parcial ou total do suprimento concedido, no exercício – Art. 9º, IV do Decreto nº 39.473/13;			
6.	Guia de Recebimento - GR dos depósitos efetuados na Conta tipo "C", da DAFE - Diretoria Geral de Administração Financeira do Estado, referente ao valor não utilizado do suprimento concedido no exercício anterior, conforme o caso - Art. 9º, IV do Decreto nº 39.473/13;			
7.	Guia de Recebimento – GR referente à multa pelo atraso na entrega da prestação de contas, se for o caso - Art. 172 da Lei nº 7.741/78;			
8.	Cópias dos cheques nominativos emitidos para os pagamentos realizados - Art. 9º, V do Decreto nº 39.473/13;			
9.	Cópias dos extratos da conta corrente com o valor do recebimento e de todos os cheques emitidos correspondentes aos pagamentos que foram realizados – Art 9º, VI do Decreto nº 39.473/13;			
10.	Documento de reclassificação do item de gasto genérico (94);			
11.	Nota de Anulação de Empenho emitida pela Unidade Gestora Concedente, quando for o caso;			